ANNO DE 1831. QUARTA FEIRA 15 DE DEZEMBRO NUMERO 264.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua da Soledade N.° 498; na loja de livros do Snr. Figuerôa, Praça da União N.° 80; na rua do Livramento lado do Nascente D. 16; onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs., e ser entregues na loja de Livreiro da rua do Livramento D. 16, ou na Tipografia do Diario.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcão.

Continuação do Titulo 11.° *das Posturas da Camara.*

§. 7.° NENHUM escravo poderá andar na rua de dia, ou noite com páos, ou outra qualquer arma, publica, ou oculta, sob pena de sofrer de 50 a 150 assoutes na Cadeia, conforme a qualidade aggravante da arma, e isto executado será entregue a seo senhor, ficando o direito salvo, a punição da Leis criminaes, e só os carregadores de Tipoias, ou redes poderão traser as competentes furquilhas, que lhe sirvão de descanço, e os capinheiros, e os que condusem lenha, pequenos páos, que ajudem a carga.

8.° Fica prohibido desde já os jogos pelas ruas, praças, praias, ou escadas, que costumão os pretos, e vadios faserem, sob pena de sofrerem os que forem livres de 2 a 6 dias de Cadeia, e os escravos de 12 a 36 bolos dados na mesma Cadeia, e logo depois ser entregues á seos senhores: esta graduação de pena, serão em proporção das idades dos transgressores.

9.° Toda a pessoa que dedia for achado nú em beiras de praia, ou tomando banhos, com os corpos descubertos, sem a devida descencia, sofrerá a mesma pena declarada no §. antecedente, com a mesma proporção. Sendo porem, que os transgressores comprehendidos no antecedente, e presente §. sejão pertencentes a corporações Militares, serão entregues aos seos Commandantes respectivos para estes lhes faserem aplicar a correspondente pena de prisão, cujos Commandantes serão responsaveis pela falta de punição.

10.° Todo o preto applicado ao ganho publico, e que o seu serviço tenha capatazia serão obrigados a traserem huma chapa pendente ao pescoço, ou presa na jaqueta, em que declare o Bairro a que pertence, e o numero que deve prehencher na sua capatazia, e a letra da sua corporação, a qual será designada aos capatazes na praça, que fizerem na Camara, isto sejão libertos, ou escravos: e aquelle que se achar comprendido nessa falta 30 dias depois da publicação desta, serão multados em 640 rs., e os capatazes a quem pertencerem 800 rs. pelos admitir sem este distinctivo.

11.° Como ha ganhadores avulsos sem capatazias, companhias, ou corporações, aquella pessoa dedicada ao serviço de ganho publico pelas ruas, sejam forros, ou escravos, deverão traser a mesma chapa recomendada no §. antecedente, e na qual somente declarará o nome da rua, e o numero da Decima da caza a que pertence, sob pena de pagarem os senhores 640 rs. de multa, e os forros igualmente; e quando estes não tenhão com que pagar, sofrerão 24 horas de Cadeia, e nas reincidencias será as multas, e penas dobradas. Os senhores que poserem os seos escravos a ganho, não sendo entregues a capatazes, companhias, ou corporações, deverão todos os annos tirar licença da Camara declarando o nome do escravo, por cuja pagará 1$280 rs. para as despezas das obras publicas, e por essa falta será multado em 2$ rs.

12.° Aschapas de que falaõ os paragrafos 10, e 11, podem ser de qualquer metal esculpido, ou pintado, como convier a cada hum.

(*Continuar-se-ha*).

Correspondencia.

SNR. *Editor* – Sendo as folhas publicas o vehiculo, pelo que ou por meio de cinceros louvores se podem tornar os empregados Publicos dignos da opinião de seus con-

cidadãos ou por meio de arrazoadas censuras de seus crimes vem a ser o objecto de execração, me dirijo a Vmc. para fazer inserir em o seo bem conceituado Diario estas poucas linhas que tração meo reconhecimento e gratidão as boas qualidades, e conducta do Snr. Joaquim da Silva Medella Commandante do Paquete Constança. He na verdade digna de hum contraste a sua conducta com a dos antigos Commandantes de Pedro 1. ° que alem de acerrimos defensores daquelle que os empregava maltratavão os pobres passageiros principalmente se pensavão com opposição de ideias, apenas cuidavão de seos interesses em preferencia aquelles do Thezouro Publico, o Snr. Medella porem alem do acrisolado Patriotismo, trata com lhaneza e urbanidade aos seos passageiros sem conhecel-os mesmo, e com muito desinteresse. Praza a Deos que todos o imitassem, porque então seria mais proveitosa e soffrivel a longa e enfadonha viagem para a Corte.

Sou Snr. Editor
Hum passageiro agradecido.

AVIZO DO RIO DE JANEIRO

O Bom acolhimento, que tem merecido o 1. ° Volume do *Parnaso Brazileiro*, anima o seu Editor *Januario da Cunha Barboza* á proseguir nesta empreza de gloria Nacional, publicando o 2. ° Volume, tambem dividido em 4 N.os de 8 folhas de impressão; cada hum dos quaes será annunciado logo que esteja pronto na Typographia.

Subscreve-se para esta obra nas casas dos Snrs. *Veiga*, Rua da Quitanda esquina da de S. Pedro; *E. S. Plancher*, Rua do Ouvidor N. 95, e na Tygographia Nacional. O preço da Subscripção he de 2$ rs. pelo Volume, pagos adiantados; e o de cada hum dos 4 N.os avulsos, he de 600 rs., quando não contenhão mais de 8 folhas de impressão.

Achão-se á venda nas mencionados casas os N.os do 1. ° Volume, e se vendem pelos preços annunciados.

Os Snrs., que subscreverem, poderáõ mandar receber esta obra nas casas em que fizerem a assignatura, logo que pelos Diarios se annuncie a publicação de cada hum dos N.os do *Parnazo Brazileiro.*

Vendas.

UMA porção de folhas de cobre velho, forro que se tirou da Galera S. Rita, todo ou em partidas: na rua da Cruz N. 12, das 6 até as 9 da manhã, e das 2 as 4 da tarde.

☞ A caza de Caldereiro cita na rua Nova D. 13, com todos os seus utencilios: na mesma.

☞ Bixas muito grandes a 240 rs., e dahi para baixo até 80 rs.; tambem se vende aos centos, e meios centos em conta: na Praça da Boa-vista botica de João Ferreira da Cunha, defronte da Igreja do Sacramento.

☞ Uma morada de caza terria na rua de S. Thereza, beço do Padre Lobato D. 5, N. 528: na Boa-vista rua do Aragão D. 1.

☞ Cal branca de superior qualidade a 1$600 rs.: no sobrado junto a N. S. do Terço D. 1.

☞ Uma negra criòla, 30 annos, boa lavadeira, cozinha o diario de uma caza, engoma xão, e tem principio de costura: anuncie.

☞ Um mulatinho de 8 a 9 annos; o qual se vende por ser de varios erdeiros: na rua do Nixo do Noia, caza do Golla-branca.

☞ Pessas de 6$400, a 14$000 rs., em moeda de cobre: na rua da Cadeia Escriptorio de Manel Joaquim Ramos e Silva.

☞ Um Engenho de fazer assucar, muente, e corrente, denominado Belem, junto a Vila do Pao do Alho, muito maneiro, boas terras, e por preço comodo, com algum dinheiro avista, e o mais a pagamentos: na dita Vila, a fallar com o Escrivão de Orfãos da mesma.

☞ 3 quartolas que servirão de azeite dosse de arcos de ferros, e um Jogo de pistollas colombrinas: na rua dó Rozario D. 19.

Alugueis.

ALLUGA-se o segundo andar da caza da rua do Collegio D. 9 com comodos sufficientes para qualquer familia, na praia do memo Collegio armazem de Antonio Manoel Pereira Vianna.

Perdas.

NA noite de 9 para 10 do corrente, do arco da Conceiçao thé o Quartel do Paraizo perdeo-se huma espora de prata de corrente: quem a achou e a quizer restituir pode o fazer na rua larga do Rozario caza D. 5 primeiro andar, que será recompensado o seo trabalho.

Achado.

ACHOU-se um quartao ruço carregado de mantimento que hia para fora, e com uma troxa no meio da carga, quem for seu dono dirija se a rua do Jardim caza D. 44, que dando os signaes certos lhe será entregue, pagando a despeza que se tem feito.

Furto.

NA noite de 12 para 13 do corrente furtarão do lugar da Passage da Magdalena, Ilha do Retiro um muleque de 10 a 11 annos de idade, de Angolà, grosso do corpo, cabeça comprida para tras, e com um dedo de menos no pé direito; quem do dito tiver noticia, poderá dirigir-se a mesma Ilha, que será gratificado.

Avizos Particulares.

QUEM tiver um negro Canoeiro para andar em canoa d'agoa que o queira alugar dirija-se ao Armazem de carroças ao lado da Cadeia.

☞ Pelo Diario N. 252 do mez de Novembro do prezente anno anunciei ao Snr. do Engenho Cajueiro Danta, que tinha procurado o meu sitio um escravo do dito Snr. o qual foi meu, sobre pretexto de o comprar, o anunciante ja convidou, e de novo convida ao dito Snr. para que venha tractar de seu ajuste no cazo de o querer vender, ou conduzillo, no seu primeiro anuncio protestou não responder nem ser responsavel pelo escravo por qualquer acidente que possa sofrer o dito escravo, neste protesta o mesmo, assim como declara ser esta a ultima vez que anunciará pelo Diario e no cazo de querer tratar: dirija-se a rua do Rozario caza D. 19.

☞ Joze Pereira Teixeira, retira-se para fora desta Provincia a fim de tratar da sua saude, e roga a todos os seus credores lhe aprezentem suas contas no prazo de oito dias para serem pagas, na mesma conformidade recomenda os seus devedores, lhe satisfação para melhor poder concluir contas com seus credores.

☞ Urçula das Virgens Bastos, e Luzia da Assunção Bastos herdeiras de seo Pai Elias Francisco Bastos, e sua Mulher Maria do O' e seo Irmão João Francisco Bastos previnem ao Publico que ninguem compre um Mulatinho de nome João, idade de 8 annos o qual está em poder de Joze Bernardo Reis Lima, morador no Recife, pois este não tem direito a elle mas sim as anunciantes.

☞ O Snr. que mora na rua Nova que comprou o mez passado no armazem do Vianna na praia do Collegio quatro arrobas e meia de carne seca ficando a dever 3$220 rs. por lhe faltar o dinheiro queira por obzequio mandar pagar a dita quantia.

☞ O Snr. Francisco Ludgero Rodrigues Cancello queira anunciar sua morada, porque se tem procurado em vão ou queira aparecer na rua da Aurora caza D. 11 para satisfaser o resultado de uma conciliação, pois que ja passou um prazo e outro tanto vencido.

☞ Francisco Jordon Stwart, pertende retirar-se para a Bahia, e para cumprir as ordens do Governo fas o prezente anuncio.

☞ Uma pessoa habil, natural desta Provincia, que dezeja viver com honestidade, sabe ler, escrever e contar, attentas as suas precisões, deseja ser empregada em qual quer emprego, ou ocupação licita. E' pois pela primeira vez, que implorando a protecção de algum senhor, que ou por precisão, ou por effeito da bondade de seo coração o deseje ocupar, haja por bem anunciar a sua morada para ser procurado.

Escravos Fugidos.

ANCELMO, baixo, grosso, quando está em pé faz uma meia carcunda, pes largos, beiçudo, a orelha esquerda furada, uma cicatriz nas costas perto das cadeiras de uma cutilada: á rua do Jardim D. 14, defronte do lampião.

☞ Manoel Antonio, baixo, grosso do corpo, tem em um dos pes o dedo minimo de menos, e em outro tempo andou no serviço da matança de bois nas 5 pontes, e consta que anda pela Caza forte; fugido a 5 de Septembro: áo Forte do Mattos prença de Miranda.

☞ Manoel nação Angola, 45 a 50 annos, magro, e com suiças: á praia do Colegio armazem de Gabriel Joze dos Reis.

☞ Joanna, cambundá, 20 annos, baixa, cheia do corpo; fugida á 10 do corrente com vestido de riscado azul, e argolas nas orelhas: á rua da Cadeia velha em caza de Onofre Joze da Costa.

☞ André Moçambique, baixo, cara comprida, fulo, marca da nação na cara, um pé apalheitado que quando anda parece que puxa por a perna. Miguel, da Costa que foi marinheiro na Sumaca Matuto roga-se ao Snrs. Mestres de barcos ou outra qualquer embarcação lhe não deem passaje para fora da terra por que serão responsaveis, seus signaes são os seguintes: nariz grande cara comprida, beiços grandes falla puxando a nação porem he ladino tem os dedos grandes dos pes virados para fora: á Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ Romão, moleque criòlo ceco do corpo, cor preta, cabeça e orelhas pequenas, sombrancelhas arquiadas, olhos brancos, e vivos, nariz um tanto grosso, boca pequena, dentes alvos, rosto comprido, mãos e pés compridos, pernas finas, e bem feitas, tem no lado do quarto esquerdo junta a nadega uma cicatriz pequena, fugido a 26 de Novembro com calças de brim branco novas, jaqueta de riscadinho nova azul claro, xapeo de baeta pequeno, velho, e camiza de alifante velha bastante suja, julga-se ter procurado o Brejo da Madre de Deos lugar onde nasceo: á seu senhor Luiz Antonio de Freitas, nas cinco pontas lojas do Peixoto D. 73, ou a Manoel Marques Vianna na rua do Amparo na Tipografia em Olinda.

☞ João, 22 annos, cheio do corpo, midiana estatura, um talho por sima de um olho, levou vestido calça de pano azul colete do mesmo, um capote de soldado, pelas mãos se conhece que he ferreiro: á Goianna caza de Joze Luiz da Costa.

EXPEDIENTE DA ALFANDEGA.

Em 13 *de Dezembro de* 1831.

BRIGUE Portuguez Flor de Beiris, vindo do Rio de Janeiro
435 Feixes d'alhos
580 Barricas vazias

— Sumaca Grogue Americano vindo de Alcobaça
1000 Alqueires de farinha de mandioca
30 Ditos de feijão
4 Champrões d' amarello.

— Brigue Escuna Portuguez Constancia, vindo da Bahia — Em lastro.

— Bergantim Sardo Providencia, vindo de Barcellona, e Malaga
100 Pipas com vinho
100 Barris com agoardente
18 Fardos com fio de linho
450 Restas d'alhos
50 Fardos com dito
6 Quintaes de sebollas
103 Barris com azeite
20 Caixões com passas
100 Ancoretas com azeitonas
6 Quintaes de chumbo.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 13.

PHILADELPHIA; 24 dias; B. Amer. *Mary*, Cap. John Green: farinha, e mais generos: á Ferreira & Mansfield. Tirou carta de Saude para o Rio de Janeiro.

Sahidos no mesmv dia.

RIO FORMOZO; L. *Feliz Pernambucana*; M. João Francisco Pardelhas: lastro.

— ASSU'; Pol. *Francelina*; M. Fernando Joze da Silva: lastro. Passageiros — Manoel Antonio Fernandes, Joaquim Gomes, Joze Joaquim de Miranda, João da Costa Barbalho, Domingos Fernandes da Silva, Joze Tavares de Oliveira.

— BAHIA; F. Ing. *Samarang*, Cap. Charles H. Heli.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DA SOLEDADE N.° 498. 1831.